

PORTARIA FUNDAJ Nº 118, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000507/2024-69.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000507/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017- SEGEP/ MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000507/2024-69, cujo objeto é a “*Contratação da artista visual e sonora Ana Paula Araújo de Lira, através da Empresa Ana Paula Araújo de Lira Artes, inscrita no CNPJ 17.427.257/0001-27, para ministrar o Curso de Arte Sonora como Tecnologia Anticolonial, no período de 10 a 26 de junho de 2024, no Auditório Calouste Gulbenkian, da Fundação Joaquim Nabuco.*”

Servidoras	Matrícula SIAPE
Edna Maria da Silva	1665956
Silvia Gonçalves Paes Barreto	1563238

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta